



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1243/2014

Pontão (RS), 23 de dezembro de 2014.

Estabelece ponto facultativo.

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as razões que informam este Decreto vão inspiradas no mais alto dever à causa pública e no mais cuidadoso senso de justiça e de legalidade para o cumprimento dos deveres e missões constitucionais que vinculam o agir administrativo do Prefeito Municipal,

BAIXA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para os dias 24 e 31 de dezembro de 2014 para os servidores públicos municipais.

Art. 2º - As normas estabelecidas no **art. 1º**, não se aplicam aos servidores na escala da Secretaria de Saúde e aos vigilantes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O inteiro teor deste decreto será afixado na sede da Prefeitura e receberá registro nos livros oficiais próprios desta municipalidade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2014.**

**NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração**